



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 14 de novembro de 2023.

TERMO ADITIVO N° H00172/2023

Processo SEI N° HMMG.2022.00001748-34

Modalidade: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal n° 8666/93

Termo de Contrato de Origem n° 212/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar n°. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira, de outro lado a **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A**, CNPJ n° 48.197.859/0001-69, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado(s) nos autos do Processo SEI n° HMMG.2022.00001748-34, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 20 de novembro de 2023;

Cláusula Segunda – Aplica-se ao contrato a supressão de 27,83% do valor inicial atualizado, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei n° 8.666/1993;

Cláusula Terceira – Aplica-se ao contrato o reajuste de 3,51117% pelo IPC-FIPE sobre o valor inicial atualizado, passando o valor global atualizado para R\$ 592.320,36 (quinhentos e noventa e dois mil trezentos e vinte reais e trinta e seis centavos).

Cláusula Quarta – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em

via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

Nome: Elias Tavares Bezerra

E-mail: elias.tavares@ima.sp.gov.br

RG nº: 41.742.021-3

CPF nº: 321.181.278-47

Nome: Rodolfo Cover de Santi

E-mail: rodolfo.santi@ima.sp.gov.br

RG nº: 22.369.966-4

CPF nº: 123.686.378-00



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 16/11/2023, às 11:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO COVER DE SANTI, Diretor(a) de Inovação e Desenvolvimento**, em 16/11/2023, às 11:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 16/11/2023, às 13:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 16/11/2023, às 14:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9557881** e o código CRC **32B4EC70**.
